

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081/2022/SES/MT

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3736/SGAC/2022 (fls. 880/914) e o Parecer Jurídico nº 3919/SGAC/2022 (fls. 964/975), ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT), fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como os documentos acostados aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRO-2022/36341

OBJETO: "aquisição medicamento ABIRATERONA 250mg pacientes de continuidade";

VALOR TOTAL: R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais);

DESPESA: 33.90.32.001;

Ratifico esta dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos autos em epigrafe, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e89a23a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar